



DECRETO Nº 002133/24 de 1 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(642) 20.122.22.2238 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-2720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 7.002,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(627) 12.361.14.2161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-2553 - Material de Consumo 13.658,00

(634) 12.306.15.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-2552 - Material de Consumo 2.332,97

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(598) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-2621 - Material de Consumo 11.663,58

(599) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 45.319,07

(643) 10.306.7.2195 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-2600 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 24.667,20

(644) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-2600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 83.560,54

(645) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-2600 - Equipamentos e Material Permanente 18.415,99

(646) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-2600 - Material de Consumo 9.217,82

(650) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-2659 - Material de Consumo 15.074,19

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(633) 8.244.6.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-2660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 17.027,11

(635) 8.244.6.2194 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-2661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 2.120,28

(637) 8.244.6.2117 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-2660 - Material de Consumo 4.563,63

(638) 8.244.6.2115 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-2660 - Material de Consumo 3.251,59

(665) 8.244.6.2205 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-2660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 63.494,38

(666) 8.244.6.2205 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-2660 - Material de Consumo 2.688,27

(667) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-2660 - Equipamentos e Material Permanente 8.348,68

(668) 8.244.6.2205 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.205-2661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 3.677,71

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(590) 15.451.21.2105 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.105-2700 - Indenizacoes e Restituicoes 36.890,66

(612) 15.451.21.2254 - 4.4.90.51.00.00.00.00.2.254-2706 - Obras e Instalacoes 5.000,00

(630) 15.452.21.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2750 - Material de Consumo 4.540,11

(639) 15.451.21.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-2720 - Material de Consumo 8.645,34

Total Suplementado: 391.159,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

391.159,12

Total Superávit Financeiro: 391.159,12

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 04 / 2024